



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES – (ANEXO II – NOVO)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação de Ministros Evangélicos de Xapuri
CNPJ:	19.541.221/0001-03
ENDEREÇO:	Rua 24 de Janeiro, 318 – Centro
MUNICÍPIO:	XAPURI
OBJETO:	Realização das Festividades em alusão à Semana Evangélica no município de Xapuri.
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

29 de setembro de 2023

Deputado **Manoel Moraes de Sales**
Deputado Estadual